



CONTRATO Nº 054/2023 - PMC
PROCESSO Nº 47/2023/SEMED
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2023 – CPL/PMC

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE
ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
COLINAS E A EMPRESA: FK FERREIRA –
EPP inscrita no CNPJ.: 03.169.389/0001-91.

O MUNICÍPIO DE COLINAS, ESTADO DO MARANHÃO, inscrita no CNPJ nº 06.113.682/0001-25, com sede na Praça Dias Carneiro, nº 402 - Centro, Colinas/MA, através da (ÓRGÃO CONTRATANTE / ÓRGÃO PARTICIPANTE), doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Senhor(a) Secretaria Municipal de Educação a Srª. Maria do Socorro Borba Torres, RG Nº 053574302014 – 1 E CPF Nº 128.763.483-49, RESOLVE registrar os preços da empresa abaixo indicada, doravante denominadas FORNECEDORAS/PRESTADORAS DE SERVIÇOS: FK FERREIRA – EPP inscrita no CNPJ.: 03.169.389/0001-91, neste ato representado pelo Sr. Francileda Kzan Ferreira, brasileira, casada, portador do Rg nº.: 0614199320017-1 CPF nº.: 529.236.813-04, localizada na Avenida nº 111 – Bequimão cidade de São Luis – MA., têm, entre si, ajustado o presente CONTRATO, decorrente do Pregão Eletrônico nº 03/2023 – CPL/PMC, formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 47/2023/SEMED, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 06/2021, do Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e de outras normas aplicáveis ao objeto deste contrato.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Contrato tem por objeto a **Aquisição de gêneros alimentícios para composição da merenda escolar do ano letivo de 2023**, conforme as especificações, quantidades e condições contidas neste Contrato, Termo de Referência e Proposta de Preços da Contratada.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO

2.1. Vinculam-se ao presente CONTRATO, independentemente de transcrição, o Edital do Pregão Eletrônico nº 03/2023 – CPL/PMC, a Proposta de Preços da Contratada, e a respectiva Nota de Empenho.

PARAGRAFO PRIMEIRO - Fazem parte integrante deste contrato os seguintes documentos:

- O Edital do Pregão Eletrônico nº 03/2023 – CPL/PMC e seus anexos;
- A Proposta de Preços Readequada da Contratada;
- O Termo de Referência, e;
- A Ata de Registro de Preços nº 07.2023 - CPL/PMC

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO, DO PRAZO DE ENTREGA E LOCAL DE ENTREGA.

3.1. O valor global deste Contrato é de **R\$1.321.700,00** (um milhão trezentos e vinte e um reais e setecentos reais), conforme demonstrativo a seguir:

| Item | Descrição Dos Gêneros | Marca | Quant. | Und | Valor Unitário Médio | Valor Total |
|------|--|---------|--------|-----|----------------------|---------------|
| 2 | Açúcar cristal 1kg Características gerais: Sacarose obtida da cana-de-açúcar por processo industrial adequado. O produto deve apresentar-se sob a forma de cristais irregulares, de coloração uniforme. Características microscópicas: Sujidades, parasitas e larvas: ausência. Elementos histológicos e amidos estranhos: ausência Embalagens Primária: saco de polietileno transparente. | CRISTAL | 8.000 | Kg | R\$ 8,10 | R\$ 64.800,00 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS-MA | CNPJ: 06.113.682/0001-25

ENDEREÇO: PRAÇA DIAS CARNEIRO, Nº 402 – CENTRO - CEP Nº 65.090-000



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Processo nº 47/2023/PMC

Fls.: 672

Rub.: e

| | | | | | | |
|---|---|---------|-------|----|----------|--------------|
| | hermeticamente fechado por termosoldagem na vertical e na horizontal, com peso líquido de 01kg. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de empacotamento. Transporte: o produto deverá ser transportado de acordo com as normas técnicas da Anvisa. | | | | | |
| 3 | Açúcar cristal 1kg Características gerais: Sacarose obtida da cana-de-açúcar por processo industrial adequado. O produto deve apresentar-se sob a forma de cristais irregulares, de coloração uniforme. Características microscópicas: Sujidades, parasitas e larvas: ausência. Elementos histológicos e amidos estranhos: ausência Embalagens Primária: saco de polietileno transparente, hermeticamente fechado por termosoldagem na vertical e na horizontal, com peso líquido de 01kg. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de empacotamento. Transporte: o produto deverá ser transportado de acordo com as normas técnicas da Anvisa. | CRISTAL | 2.000 | Kg | RS 8,10 | RS 16.200,00 |
| 5 | Alho, 1 kg: Alimento in natura, de primeira qualidade, sem restia, bulbo inteiro, de boa qualidade, firme e intacto, sem lesões, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, parasitas e larvas ausentes, embalagem com identificação do produto, peso líquido, acondicionado em sacos plásticos atóxicos transparentes pesando 1kg/unidade. | FORTE | 100 | Kg | RS 49,00 | RS 4.900,00 |
| 6 | Arroz polido branco tipo 1), 1kg Grão tipo 01, polido, sem a presença de sujidades e outros tipos de contaminantes. Características organolépticas Aspecto – próprio, cor – própria, cheiro – próprio, sabor – próprio. Embalagem primária: saco de polietileno transparente, hermeticamente fechado por termosoldagem na vertical e na horizontal com peso líquido de 01 kg. Secundária: fardo de polietileno transparente reforçado bem fechado com peso líquido de 30 kg, de modo a garantir resistência a danos durante o transporte e armazenamento. Prazo de validade Mínimo de 6 (seis) meses a contados a partir da data de sua fabricação. | CAMIL | 5.600 | Kg | RS 8,52 | RS 47.712,00 |
| 7 | Arroz polido branco tipo 1), 1kg Grão tipo 01, polido, sem a presença de sujidades e outros tipos de contaminantes. Características organolépticas Aspecto – próprio, cor – própria, cheiro – próprio, sabor – próprio. Embalagem primária: saco de polietileno transparente, hermeticamente fechado por termosoldagem na vertical e na horizontal com peso líquido de 01 kg. Secundária: fardo de polietileno transparente reforçado bem fechado com peso líquido de 30 kg, de modo a garantir resistência a danos durante o transporte e armazenamento. Prazo de validade | CAMIL | 1.400 | Kg | RS 8,52 | RS 11.928,00 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS-MA | CNPJ: 06.113.682/0001-25

ENDEREÇO: PRAÇA DIAS CARNEIRO, N° 402 – CENTRO - CEP N° 65.690-000



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Processo nº 47/2023/PMC

Fls.: 673

Rub.: e

| | | | | | | |
|----|--|-----------|-------|-----|-------------|-----------------|
| | Minimo de 6 (seis) meses a contados a partir da data de sua fabricação. | | | | | |
| 13 | Biscoito cream cracker integral Pet 400g Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e /ou farinha de trigo integral, gordura vegetal, farelo ou fibra de trigo, açúcar invertido, extrato de malte, sal. <u>Não deverá conter leite ou soro de leite na composição, entretanto, poderá conter traços de leite.</u> Sem gordura trans. Deverá conter no mínimo 1.4g de fibra alimentar na porção de 30g. Poderá conter outros ingredientes desde que aprovados pela legislação vigente e que não descaracterizem o produto, os quais deverão ser declarados. Características: cor, odor, sabor e textura característicos. Embalagem primária: pacotes com dupla embalagem de polipropileno, resistente, atóxica, lacrada, contendo de 400 a 420 gramas. Embalagem secundária: caixa de papelão tipo duplex reforçada e resistente com abas superiores e inferiores lacradas com fita adesiva, pesando até 12 kg. | POTY | 7.200 | Pet | RS 10,20 | RS 73.440,00 |
| 14 | Biscoito cream cracker integral Pet 400g Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e /ou farinha de trigo integral, gordura vegetal, farelo ou fibra de trigo, açúcar invertido, extrato de malte, sal. <u>Não deverá conter leite ou soro de leite na composição, entretanto, poderá conter traços de leite.</u> Sem gordura trans. Deverá conter no mínimo 1.4g de fibra alimentar na porção de 30g. Poderá conter outros ingredientes desde que aprovados pela legislação vigente e que não descaracterizem o produto, os quais deverão ser declarados. Características: cor, odor, sabor e textura característicos. Embalagem primária: pacotes com dupla embalagem de polipropileno, resistente, atóxica, lacrada, contendo de 400 a 420 gramas. Embalagem secundária: caixa de papelão tipo duplex reforçada e resistente com abas superiores e inferiores lacradas com fita adesiva, pesando até 12 kg. | POTY | 1.800 | Pet | RS 10,20 | RS 18.360,00 |
| 15 | Biscoito doce tipo maria Pet 400 g especificação : biscoito tipo doce, composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal, açúcar e demais substâncias permitida. Acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxicos hermeticamente com no mínimo 400 g e embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Embalagem plástica de 400g, acondicionada em caixa de papelão de 04 kg. Validade não inferior a 180 dias. | VITARELLA | 7.200 | Pet | RS 10,20 | RS 73.440,00 |
| 16 | Biscoito doce tipo maria Pet 400 g especificação : biscoito tipo doce, composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal, açúcar e demais substâncias permitida. Acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxicos hermeticamente com no | VITARELLA | 1.800 | Pet | RS 10,20 | RS 18.360,00 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS-MA | CNPJ: 06.113.682/0001-25

ENDEREÇO: PRAÇA DIAS CARNEIRO, Nº 402 - CENTRO - CEP Nº 65.690-000



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Processo nº 47/2023/PMC

Fl.: 672

Rub.: l

| | | | | | | |
|----|---|---------|-------|-----|----------|--------------|
| | minimo 400 g e embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Embalagem plástica de 400g, acondicionada em caixa de papelão de 04 kg. Validade não inferior a 180 dias. | | | | | |
| 19 | Café, 250 g Torrado, moagem fina, embalagem tipo tijolo a vácuo, embalagem de 250 gr, qualidade superior, a marca deve possuir certificado do pqc - programa de qualidade do café, da abic, em plena validade, ou laudo de avaliação do café, emitido por laboratório especializado, com nota de qualidade global mínima de 6,0 pontos e máxima de 7,2 na escala sensorial do café e laudo de análise de microscopia do café, com tolerância de no máximo 1% de impureza, com Pet. 500gr 1.100 10.52 11.572,00 _ validade de 12 meses a partir da entrega pelo fornecedor, com registro e data de fabricação e validade estampadas no rótulo da embalagem; | MARATA | 1.800 | Pct | RS 14,00 | RS 25.200,00 |
| 20 | Café, 250 g Torrado, moagem fina, embalagem tipo tijolo a vácuo, embalagem de 250 gr, qualidade superior, a marca deve possuir certificado do pqc - programa de qualidade do café, da abic, em plena validade, ou laudo de avaliação do café, emitido por laboratório especializado, com nota de qualidade global mínima de 6,0 pontos e máxima de 7,2 na escala sensorial do café e laudo de análise de microscopia do café, com tolerância de no máximo 1% de impureza, com Pet. 500gr 1.100 10.52 11.572,00 _ validade de 12 meses a partir da entrega pelo fornecedor, com registro e data de fabricação e validade estampadas no rótulo da embalagem; | MARATA | 450 | Pct | RS 14,00 | RS 6.300,00 |
| 22 | Carne bovina, corte músculo moído ou picado, 1 kg Carne moída o produto cárneo obtido a partir da moagem de homogeneização de massas musculares e carcaças de bovinos, seguido de imediato congelamento. Carnes obtidas de massas musculares esqueléticas de bovinos. A matéria-prima a ser utilizada deverá estar isenta de tecidos inferiores como ossos, sebo, cartilagens, gordura parcial, aponevroses, tendões, coágulos, nodos linfáticos, etc. Não será permitida a obtenção do produto a partir de moagem de carnes oriundas da raspa de ossos e carne mecanicamente separada- cms; permite-se a utilização de carnes industrial da matança, desde que as mesmas sejam previamente lavadas, centrifugadas, escorridas, e submetidas a processo de congelamento; e da desossa mediante resfriamento e/ou congelamento. O produto deverá ser obtido em local próprio para moagem, com temperatura ambiente não superior a 10°C. | FORBOI | 1.600 | Kg | RS 42,00 | RS 67.200,00 |
| 23 | Carne bovina, corte músculo moído ou picado, 1 kg Carne moída o produto cárneo obtido a partir da moagem de homogeneização de massas musculares e carcaças de bovinos, seguido de imediato congelamento. Carnes obtidas de massas musculares esqueléticas de bovinos. A matéria-prima a ser utilizada deverá estar isenta de tecidos inferiores como ossos, sebo, cartilagens, gordura parcial. | FORTBOI | 400 | Kg | RS 42,00 | RS 16.800,00 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS-MA | CNPJ: 06.113.682/0001-25

ENDEREÇO: PRAÇA DIAS CARNEIRO, Nº 102 - CENTRO - CEP Nº 65.690-000



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Processo nº 47/2023/PMC

Fls.: 075

Rub.:

| | | | | | | |
|----|--|-------------|--------|-----|-------------|------------------|
| | <p>aponevroses, tendões, coágulos, nodos linfáticos, etc. Não será permitida a obtenção do produto a partir de moagem de carnes oriundas da raspa de ossos e carne mecanicamente separada- cms; permite-se a utilização de carnes industrial da matança, desde que as mesmas sejam previamente lavadas, centrifugadas, escorridas, e submetidas a processo de congelamento; e da desossa mediante resfriamento e/ou congelamento. O produto deverá ser obtido em local próprio para moagem, com temperatura ambiente não superior a 10°C.</p> | | | | | |
| 28 | <p>Extrato de tomate, Und 340g Extrato de tomate concentrado, isentos de peles e sementes, acondicionado em sachê, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo, com tampa a vácuo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega, peso aproximado 340g.</p> | BONARÉ | 2.100 | Und | RS 4,30 | RS 9.030,00 |
| 29 | <p>Flocos de milho, 500 g Flocos grandes, amarelos, sem sal, embalado em pacotes plásticos, transparente, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto a atender, validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da cnpa.</p> | SINHÁ | 8.000 | Pct | RS 4,30 | RS 34.400,00 |
| 32 | <p>Frango congelado kg Ave semi- processado, peito com osso, em peça, sem tempero, abatida em estabelecimento sob inspeção oficial, com idade aproximada de oito semanas, apresentando pele completa e ausência de: penas, penugens, perfurações, coágulos, ossos quebrados, partes faltosas, queimaduras por congelamento, bolores e limo na superfície. Deve apresentar coloração normal e uniforme, evisceração completa, escaldamento normal e gordura não rançosa. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçada, com peso líquido de 10 a 30 kg. Rotulagem; o produto deverá ser transportado em veículos isotérmicos, conforme legislação vigente da Anvisa.</p> | COGRAN | 1.500 | Kg | RS 23,00 | RS 34.500,00 |
| 35 | <p>Leite em pó integral enriquecido Pct 200g Características gerais Alimento obtido pela desidratação do leite fluido, por processos tecnológicos adequados e provenientes de estabelecimento sob inspeção oficial. O produto deverá ser de fácil dissolução e não conter glúten. Enriquecido com as vitaminas a, d e ferro. Características microbiológicas Seguir a resolução nº 12, de 02 de janeiro de 2001, da secretaria de vigilância sanitária do ministério da saúde (estabelece os critérios e padrões microbiológicos para alimentos). Primária: o produto deverá ser embalado em saco políéster metalizado atóxico resistente hermeticamente vedado (tipo sachê) ou latas contendo de 200g Prazo de validade Mínimo de 12 meses, a partir da data de fabricação. Rotulagem 1. O produto deverá ser transportado de acordo</p> | PIRACANJUBA | 16.800 | Pct | RS 13,10 | RS 220.080,00 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS-MA | CNPJ: 06.113.682/0001-25

ENDEREÇO: PRAÇA DIAS CAMARGO, Nº 402 – CENTRO – CEP Nº 65.699-000



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Processo nº 17/2023/PMIC

Fls.: 676

Rub.: 2

| | | | | | | |
|----|--|-------------|-------|-----|-------------|-----------------|
| | com as normas técnicas da Anvisa. | | | | | |
| 36 | Leite em pó integral enriquecido Pet 200g Características gerais Alimento obtido pela desidratação do leite fluido, por processos tecnológicos adequados e provenientes de estabelecimento sob inspeção oficial. O produto deverá ser de fácil dissolução e não conter glúten. Enriquecido com as vitaminas a, d e ferro. Características microbiológicas Seguir a resolução nº 12, de 02 de janeiro de 2001, da secretaria de vigilância sanitária do ministério da saúde (estabelece os critérios e padrões microbiológicos para alimentos). Primária: o produto deverá ser embalado em saco poliéster metalizado atóxico resistente hermeticamente vedado (tipo sachê) ou latas contendo de 200g Prazo de validade Mínimo de 12 meses, a partir da data de fabricação. Rotulagem 1. O produto deverá ser transportado de acordo com as normas técnicas da Anvisa. | PIRACANJUBA | 4.200 | Pct | RS 13,10 | RS 55.020,00 |
| 37 | Macarrão com ovos tipo parafuso comum Pet 500g Ingredientes: massa seca de sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e corantes naturais (urucum e cúrcuma). Poderá conter outros ingredientes desde que aprovados pela legislação vigente e que não descaracterizem o produto, os quais deverão ser declarados. Embalagem primária: pacote plástico de 500 gramas: intacta, resistente, transparentes, atóxicos termosoldado; contendo data de fabricação, validade e número do lote de forma indelével. Embalagem secundária: fardo de filme plástico (pe) atóxico termosoldado, reforçados e resistentes, hermeticamente selado, pesando até 10 kg. Após cozimento o produto deverá manter a integridade do corte solicitado. Não será aceito produto quebrado ou com alterações em suas características. | VILMA | 2.500 | Pct | RS 6,40 | RS 16.000,00 |
| 38 | Macarrão espaguete com sêmola Pet 500g ingredientes: farinha de trigo integral enriquecida com ferro e ácido fólico e corante natural de urucum e cúrcuma. Embalagem: plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 500g, isento de qualquer substância estranha ou nociva. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega. | VILMA | 3.700 | Pct | RS 9,30 | RS 34.410,00 |
| 39 | Margarina, 250 gramas Ingredientes: água, óleos vegetais líquidos e interesterificados, sal (cloreto de sódio), soro de leite em pó, leite em pó desnatado, vitamina A, estabilizantes: lecitina de soja, mono e diglicerídeos de ácidos graxos, conservadores: sorbato de potássio, benzoato de sódio, acidulante: ácido cítrico, antioxidantes: tbhq, Edta e bht, aromatizante: aroma idêntico ao natural e corantes: urucum e cúrcuma. Lata atóxica de 250 mg. | PRIMOR | 1.250 | Und | RS 9,10 | RS 11.375,00 |
| 44 | Moela de frango Moela de frango, congelada, com cor, odor e Sabor característicos do produto, de boa Qualidade, em embalagem transparente à Vácuo ou bem lacradas ou bandeja atóxica de isopor e rotulagem em plástico atóxico, com denominação | SADIA | 1.600 | Kg | RS 32,90 | RS 52.640,00 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS-MA | CNPJ: 06.113.682/0001-25

ENDEREÇO: PRAÇA DIAS CARNEIRO, N° 02 - CENTRO - CEP: 65000-000



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Processo nº 17/2023/PMC

Fls.: 677

Rub.:

| | | | | | | |
|----|---|-------|-------|---------------------|----------|---------------|
| | do Nome do produto, fabricante, endereço, Registro no ministério da agricultura (sif. Ima ou sim), data de fabricação e validade. Embalados de 1 em 1 kg, conforme a legislação. | | | | | |
| 45 | Moela de frango Moela de frango, congelada, com cor, odor e Sabor característicos do produto, de boa Qualidade, em embalagem transparente à Vácuo ou bem lacradas ou bandeja atóxica de isopor e rotulagem em plástico atóxico, com denominação do Nome do produto, fabricante, endereço, Registro no ministério da agricultura (sif. Ima ou sim), data de fabricação e validade. Embalados de 1 em 1 kg, conforme a legislação. | SADIA | 400 | Kg | RS 32,90 | RS 13.160,00 |
| 46 | Óleo de soja De primeira qualidade, 100% natural; comestível; extrato refinado, limpo a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Peso líquido 900ml. | SOYA | 2.000 | Und | RS 18,50 | RS 37.000,00 |
| 47 | Óleo de soja De primeira qualidade, 100% natural; comestível; extrato refinado, limpo a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Peso líquido 900ml. | SOYA | 500 | Und | RS 18,50 | RS 9.250,00 |
| 48 | Ovos de galinha produtos tamanho jumbo ou médio, limpos e de boa qualidade; não serão permitidos manchas, rachaduras ou defeitos na casca. Validade: mínima de 30 dias. Registro no ministério da agricultura e inspecionado pelo s.i.f., CNPJ e nome do produtor. Embalagem: cartelas do tipo polpa, contendo 30 unidades | AVINE | 2.400 | Cartelas com 30 Und | RS 46,40 | RS 111.360,00 |
| 49 | Ovos de galinha produtos tamanho jumbo ou médio, limpos e de boa qualidade; não serão permitidos manchas, rachaduras ou defeitos na casca. Validade: mínima de 30 dias. Registro no ministério da agricultura e inspecionado pelo s.i.f., CNPJ e nome do produtor. Embalagem: cartelas do tipo polpa, contendo 30 unidades | AVINE | 600 | Cartelas com 30 Und | RS 46,40 | RS 27.840,00 |
| 51 | Proteína texturizada de soja sabor carne vermelha -- Pet 500g Características gerais Obtida por processamento tecnológico adequado, a partir de farinha de soja desengordurada, proteína isolada de soja e proteína concentrada de soja. Deve apresentar umidade máxima de 8% e proteína em base seca mínima de 50%. Características organolépticas Aspecto - próprio Cor - própria Cheiro - próprio Características microbiológicas Seguir a resolução nº 12, de 02 de janeiro de 2001, da secretaria de vigilância sanitária do ministério da saúde (estabelece os critérios e padrões microbiológicos para alimentos). Embalagens Primária: pacote plástico lacrado, com peso líquido 500 g hermeticamente fechado por termosoldagem na vertical e na horizontal. | CAMIL | 1.750 | Pet | RS 15,30 | RS 26.775,00 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS-MA | CNPJ: 06.113.682/0001-25

ENDEREÇO: PRAÇA DIAS D'ÁBREGO, N° 02 - CENTRO - CEP N° 65600-000



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Processo nº 17/2023/PMC

Fls.: 678

Rub.: 1

| | | | | | | |
|--------------------|--|----------|--------|-----|----------|-----------------------|
| | Secundária: caixas de papelão fechadas com fita adesiva de modo a garantir resistência a danos durante o transporte e armazenamento. | | | | | |
| 52 | Polpa de fruta sabor acerola Polpa de fruta sabor acerola integral e pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega. | SUFRUTI | 2.250 | Kg | RS 16,40 | RS 36.900,00 |
| 53 | Polpa de fruta sabor caju Polpa de fruta sabor caju integral e pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega. | SUFRUTI | 1.250 | Kg | RS 16,40 | RS 20.500,00 |
| 54 | Polpa de fruta sabor goiaba Polpa de fruta sabor goiaba integral e pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega. | SUFRUTI | 1.250 | Kg | RS 16,40 | RS 20.500,00 |
| 57 | Sardinha em conserva ao molho de tomate Und 125g Sardinha ao molho de tomate embalagem com peso líquido 125g, com ômega3, devidamente inspecionada pelo ministério da agricultura. | COQUEIRO | 10.000 | Und | RS 8,40 | RS 84.000,00 |
| 58 | Sardinha em conserva ao molho de tomate Und 125g Sardinha ao molho de tomate embalagem com peso líquido 125g, com ômega3, devidamente inspecionada pelo ministério da agricultura. | COQUEIRO | 2.500 | Und | RS 8,40 | RS 21.000,00 |
| 59 | Vinagre de álcool Und 500ml Embalagem íntegra, vinagre de álcool obtido pela fermentação acética realizada por um conjunto de bactérias do gênero acetobacter ou glunobacter. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente, especialmente o decreto nº 73.267, de 06 de dezembro de 1973 da Anvisa/ms. Item exclusivo para mei/me epp | CASTELO | 300 | Und | RS 4,40 | RS 1.320,00 |
| VALOR TOTAL | | | | | | RS1.321.700,00 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS-MA | CNPJ: 06.113.682/0001-25

ENDEREÇO: PRAÇA DIAS AMARAL, Nº 102 - CENTRO - CEP: 65.939-000



3.1.1. Os preços permanecerão irreeajustáveis durante a vigência do presente Contrato.

3.2. Prazo de entrega/fornecimento: Conforme previsto no subitem 6.1 do Termo de Referência – Anexo I deste edital.

3.3. Local de entrega: Conforme previsto no subitem 6.2 do Termo de Referência – Anexo I deste edital.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

| | |
|---------------|--|
| 06 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO |
| 1236102512036 | ASSIST. ALIMENTAR PARA ALUNOS DA REE MUNICIPAL |
| 3.3.90.32.99 | OUTROS MAT DE DIST. GRATUIRA |

CLÁUSULA QUINTA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

5.1. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato, de acordo com o constante no art. 65, inc. II, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

6.1. O prazo de vigência do presente Contrato será de **12 (doze) meses, a partir de sua assinatura**, com eficácia a partir de sua publicação no Diário Oficial, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até **31 de dezembro**, para fins de inscrição em restos a pagar, conforme orientação normativa AGU nº 39, de 13 de dezembro de 2011.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO/ENTREGA DOS PRODUTOS

7.1. São aquelas prevista no Termo de Referência – Anexo I do edital.

CLÁUSULA OITAVA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. O pagamento será feito pela CONTRATANTE a CONTRATADA por meio de emissão de ordem bancária, até o 30 (trinta) dias após apresentação de Nota Fiscal, devidamente atestada pelo Fiscal de Contrato, acompanhada dos seguintes documentos:

- 8.1.1. Solicitação de pagamento por escrito;
- 8.1.2. Cópia do Contrato, Ordem de Fornecimento ou outro instrumento equivalente;
- 8.1.3. Termo de Recebimento Provisório e/ou Definitivo dos itens/produtos entregues;
- 8.1.4. Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhistas (atualizadas) exigidas na licitação;

8.2. As Notas Fiscais deverão ser emitidas em moeda corrente do país.

8.3. Caso os produtos entregues estejam em desacordo com as especificações e demais exigências do Edital, fica autorizado o **ÓRGÃO CONTRATANTE** a efetuar o pagamento, em sua integralidade, somente quando forem processadas as alterações e retificações determinadas.

8.4. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE, diretamente na Conta Corrente da CONTRATADA, no **Banco XXXX, Agência XXXXXXX, Conta Corrente XXXXX**.

8.5. O **ÓRGÃO CONTRATANTE**, observados os princípios do contraditório e da ampla defesa, poderá deduzir, cautelar ou definitivamente, do montante a pagar à CONTRATADA, os valores correspondentes a multas, ressarcimentos ou indenizações devidas por ela.

8.6. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, pelo descumprimento deste contrato, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. São aquelas prevista no Termo de Referência – Anexo I do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. São aquelas prevista no Termo de Referência – Anexo I do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. São aquelas previstas no Termo de Referência – Anexo I do edital.



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

12.1. O presente Contrato poderá ser rescindido na forma e na ocorrência de qualquer das hipóteses dos artigos 77 a 80 da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

13.1. A execução dos serviços será acompanhada e fiscalizada por Representante da CONTRATANTE, por ela designado, nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS COMUNICAÇÕES

14.1. Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

15.1. A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela CONTRATANTE, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pelo setor competente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO REAJUSTE

16.1. No preço contratado devem está incluso todos os custos diretos e indiretos, transporte até o local de entrega do objeto licitado, encargos sociais, trabalhistas e fiscais e demais custos que recaiam sobre a execução dos serviços, e constituirá a única e completa remuneração pelo fornecimento do objeto contratado.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os preços contratados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao ÓRGÃO CONTRATANTE promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o ÓRGÃO CONTRATANTE convocará a CONTRATADA para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso a CONTRATADA não aceite reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

PARÁGRAFO QUARTO - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços contratados e a CONTRATADA não puder cumprir o compromisso, o ÓRGÃO CONTRATANTE poderá:

Liberar a CONTRATADA do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

a) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

PARÁGRAFO QUINTO - Não havendo êxito nas negociações, a CONTRATANTE procederá à revogação da ata de registro de preços, bem como a rescisão do contrato adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS ASSINATURAS

Parágrafo Único. As Partes reconhecem que a cópia digitalizada e assinada pelas Partes e testemunhas do Contrato, qualquer tipo de documento relacionando ao objeto do presente instrumento produz os mesmos efeitos legais da via física original, nos termos da Lei nº 13.874/2019 e do Decreto nº 10.278/2020, e acordam não contestar sua validade, conteúdo e integridade. As Partes convencionam ainda que o Contrato poderá ser assinado, inclusive pelas testemunhas, de forma manuscrita ou por meio eletrônico, ainda que não por certificado emitido pela ICP-Brasil, nos termos do art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2/2001. A assinatura eletrônica será feita, de comum acordo entre as partes, por meio do Assinador SERPRO ou pelo Adobe Acrobat.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO

Fica eleito o foro da Justiça Estadual da Comarca de COLINAS/MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, perante 02 (duas) testemunhas que também os subscrevem.

Colinas - MA, 10 de março de 2023.




ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Processo nº 47/2023/PMC

Fls.: 681

Rub.: l



MARIA DO SOCORRO BORBA TORRES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO
CONTRATANTE

FRANCILEDA KZAM FERREIRA
Assinado de forma digital por
FRANCILEDA KZAM FERREIRA
SILVA:52923681304
Dados: 2023.03.10 14:58:50
-03'00'

FK FERREIRA – EPP
o CNPJ: 03.169.389/0001-91
Sr. Francileda Kzan Ferreira
Rg nº: 0614199320017-1 CPF nº:
529.236.813-04 - MA
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: Luis Henrique Leite Carmine
CPF: 082.265.193-60


Nome: _____
CPF: 036.499.323-91



Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS



| | |
|---------|---------|
| FOLHAS: | 689 |
| PROC.: | 4712023 |
| Ass.: | |

EXTRATO DO CONTRATO Nº 54/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS/MA - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO/SEMED.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios para preparo do merenda escolar 2023, Valor R\$1.321.700,00 (hum milhão trezentos e vinte e um reais e setecentos reais), CONTRATADA: . FK FERREIRA – EPP inscrita no CNPJ.: 03.169.389/0001-91 - MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 003/2023- AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas Posteriores alterações e Proposta de Preços, VIGÊNCIA: até 12 (doze) meses.

Colinas - (MA), 1 de março de 2023

CONTRATANTE:


Srª Maria do Socorro Borba Torres.
Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 018/2022

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 003.2023.029.2022. PARTES: O Fundo Municipal de Educação, inscrita no CNPJ/MF sob nº 30.181.063/0001-52, neste ato representada por Eliane Lopes Coelho Cavalcante, inscrita no CPF sob nº 714.883.743-34 e RG Nº 10817893-5 SSP/MA, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa MILVOLTS PEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 03.439.423/0001-09, com sede na Rua Guanabara, nº 97, Entroncamento, CEP 65.903-040, no Município de Imperatriz/MA, doravante denominado (a) CONTRATADA. Tem entre si, ajustado o presente termo aditivo. Base Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. O presente termo tem por objetivo o aditamento ao contrato nº 003.2023.029.2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços mecânicos especializados em manutenção de veículos automotivos da frota municipal, com reposição de peças para atender as necessidades do município de Bom Jesus das Selvas/MA. O valor do presente acréscimo é de R\$ 69.083,10 (sessenta e nove mil, oitenta e três reais e dez centavos), correspondente a 14,67% do valor anteriormente celebrado, Poder: 02 PODER EXECUTIVO Órgão: 05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Unidade: 03 FUNDEB Dotação: 12.361.0121.2028.0000 3.3.90.39.00 AÇÃO: Manutenção do FUNDEB-30% - FUNDAMENTAL Poder: 02 PODER EXECUTIVO Órgão: 05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Unidade: 03 FUNDEB Dotação: 12.365.0121.2030.0000 3.3.90.39.00 AÇÃO: Manutenção do FUNDEB-30% - INFANTIL PODER: 02 PODER EXECUTIVO Órgão: 05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Unidade: 03 FUNDEB DOTAÇÃO 12.361.0121.2028.0000 3.3.90.30.00 AÇÃO: Manutenção do FUNDEB-30% - FUNDAMENTAL.

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 018/2022

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 006.2023.029.2022. PARTES: O Fundo Municipal de Educação, inscrita no CNPJ/MF sob nº 30.181.063/0001-52, neste ato representada por Eliane Lopes Coelho Cavalcante, inscrita no CPF sob nº 714.883.743-34 e RG Nº 10817893-5 SSP/MA, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa MT PEÇAS SERVICOS E LOCALCOES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 28.661.871/0001-75, com sede na TV SAO JOAO, Nº 29, CENTRO, CEP 65.395-000, no Município de BOM JESUS DAS SELVAS/MA, doravante denominado (a) CONTRATADA. Tem entre si, ajustado o presente termo aditivo. Base Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. O presente termo tem por objetivo o aditamento ao contrato nº 006.2023.029.2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços mecânicos especializados em manutenção de veículos automotivos da frota municipal, com reposição de peças para atender as necessidades do município de Bom Jesus das Selvas/MA. O valor do presente acréscimo é de R\$ 19.477,40 (dezenove mil, quatrocentos e setenta e sete reais e quarenta centavos), correspondente a 10,07% do valor anteriormente celebrado, Poder: 02 PODER EXECUTIVO Órgão: 05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Unidade: 03 FUNDEB Dotação: 12.361.0121.2028.0000 3.3.90.39.00 AÇÃO: Manutenção do FUNDEB-30% - FUNDAMENTAL Poder: 02 PODER EXECUTIVO Órgão: 05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Unidade: 03 FUNDEB Dotação: 12.365.0121.2030.0000 3.3.90.39.00 AÇÃO: Manutenção do FUNDEB-30% - INFANTIL PODER: 02 PODER EXECUTIVO Órgão: 05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO UNIDADE 03FUNDEB DOTAÇÃO 12.361.0121.2028.0000 3.3.90.30.00 AÇÃO: Manutenção do FUNDEB-30% - FUNDAMENTAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2023-CPL/PMC/MA

Processo Administrativo nº 19/2023 - PMC/MA.

A Prefeitura Municipal de Carutapera - MA, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico nº 05/2023 CPL/PMC/MA, tipo menor preço por lote, objetivando registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços especializados para coleta de lixo domiciliar e limpeza pública no município de Carutapera - MA e serviços de coleta de lixo hospitalar nas unidades básicas de saúde e demais prédios da saúde da Prefeitura Municipal de Carutapera, de acordo com condições, especificações e quantidades constantes no Termo de Referência, em sessão pública eletrônica a partir das 09h00min (horário de Brasília - DF) do dia 17/04/2023, através do site www.portaldecomprascarutapera.com.br, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico www.portaldecomprascarutapera.com.br e também poderá ser lido e/ou obtido no site da Prefeitura Municipal de Carutapera https://www.carutapera.ma.gov.br, Sistema de Acompanhamento Eletrônico de Contratação Pública (SACOP) www.tce.ma.gov.br e na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada à Praça Padre Augusto Mozzetti, nº 400, Centro, CEP 65.295-000, Carutapera/MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h às 12h. Poderá ser solicitado também através do e-mail cplcarutapera@gmail.com.

Carutapera, 28 de março de 2023
TALITA ARAÚJO DA SILVA TAVARES
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Termo de Contrato de nº 303/2022, Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA e a empresa IPI CONSTRUTORA E REPRESENTAÇÕES EIRELI, Espécie: Termo de Contrato; Objeto: Contratação de empresa para Ampliação e Revitalização do mercado público municipal de Cidelândia MA, conforme Planilha Orçamentária e Especificações Técnicas, constantes dos ANEXOS I (projeto básico). Prazo para execução: 180 (cento e oitenta) dias. Data da Assinatura: 14 de dezembro de 2022. Valor R\$ 763.344,45 (setecentos e sessenta e três mil, trezentos e quatrocentos e quarenta reais e quarenta e cinco centavos). Do Pagamento: Será realizado até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente, mediante apresentação das notas fiscais, atestando a execução dos serviços, a fim de que seja efetuado o pagamento. Dotação Orçamentária: 01. PREFEITURA, 07. SEC. MUN. DE AGRICULT. ABASTEC. E PREÇO, 0701 SEC. MUN. DE AGRICULT. ABASTEC. E PREÇO, 20.608.0008.1.0002. REFORMA, AMPLIAÇÃO E CONTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL, 4.4.90.51.00. OBRAS E INSTALAÇÕES. Base Legal: Lei 10.520 e Lei 8.666/93 e suas demais alterações posteriores.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2022

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Presidente da CPL o Sr. ONYKLEY FATIANO DOMINGOS SOARES, e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme indicado no quadro abaixo, resolve: 01. ADJUDICAR a presente licitação nestes termos: Processo Administrativo nº 209/2022. a) Modalidade: Tomada de Preços b) Número: nº 012/2022. c) Tipo: "Menor Preço Global". d) Data da Adjudicação: 09/12/2022. e) Objeto: Contratação de empresa para ampliação e revitalização do mercado público municipal de Cidelândia MA. f) Prestador de serviços vencedor deste certame: Empresa LPL CONSTRUTORA E REPRESENTAÇÕES EIRELI, CNPJ nº 29.696.910/0001-32, Sedeada: Avenida Babaculândia nº 500, Entrocamento, CEP 65.900-010, Imperatriz Maranhão. RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO: Item 01. Descrição Ampliação e revitalização do mercado público municipal de Cidelândia MA, Und Edificação, Qtd 01, P. Estimado 770.000,00, P.

Contratado 763.344,45. Valor Total Adjudicado em R\$ 763.344,45 (setecentos e sessenta e três mil, trezentos e quatrocentos e quarenta reais e quarenta e cinco centavos centavos)

FOLHAS: 691
PROC.: 47 / 2023
Ass.: [assinatura]

Cidelândia/MA, de 9 de dezembro de 2022
ONYKLEY FATIANO DOMINGOS SOARES
Presidente da CPL

MATHEUS MOURA CUNHA
Membro da CPL/Substituto

LUHANA FIGUEIREDO TANGO
Secretaria da CPL

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2022

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente o Sr. AUGUSTO ALVES TEIXEIRA JUNIOR, HOMOLOGA a Adjudicação a Tomada de Preços nº 012/2022, e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, conforme indicado no quadro abaixo, resolve: 01. HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos: a) Processo Administrativo nº 209/2022. b) Modalidade: Tomada de Preços c) Número: 209/2022. d) Tipo: "Menor Preço Global". e) Data da Adjudicação: 09/12/2022. f) Objeto: Contratação de empresa para Ampliação e revitalização do mercado público municipal de Cidelândia MA. g) Prestador de serviços vencedor deste certame: Empresa: LPL CONSTRUTORA E REPRESENTAÇÕES EIRELI, CNPJ nº 29.696.910/0001-32, Sedeada: Avenida Babaculândia nº 500, Entrocamento, CEP 65.900-010, Imperatriz Maranhão. RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO. Item 01. Descrição: Ampliação e revitalização do mercado público municipal de Cidelândia MA, Und Edificação, Qtd 01, P. Contratado 763.344,45. Valor Total Homologado em R\$ 763.344,45 (setecentos e sessenta e três mil, trezentos e quatrocentos e quarenta reais e quarenta e cinco centavos centavos).

Cidelândia/MA, 12 de dezembro de 2022.
AUGUSTO ALVES TEIXEIRA JUNIOR
Ordenador de Despesa

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 51/2022

OBJETO. 1º Primeiro Termo Aditivo do contrato referente à: Contratação de uma empresa especializada na prestação de serviços de reforma de unidades escolares da rede pública municipal, AMPARO LEGAL: inciso II do art 57, e suas Posteriores alterações e Proposta de Preços, PRAZO DE PRORROGAÇÃO -12 (doze) meses início dia 10/02/2023 a 10/02/2024 Colinas/MA - 10 de fevereiro de 2023
CONTRATADA: NF CONSTRUTORA EIRELI - C.N.P.J sob o nº. 10.731.608/0001-40.
CONTRATANTE: Maria do Socorro Barba Torres, Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DO 1º ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 120/2022

OBJETO. 1º Primeiro Termo Aditivo do contrato referente à: Contratação de uma empresa especializada na prestação de serviços de realização de exames laboratoriais, AMPARO LEGAL: inciso II do art 57, e suas Posteriores alterações e Proposta de Preços, PRAZO DE PRORROGAÇÃO -12 (doze) meses início dia 25/03/2023 a 25/03/2024. Colinas/MA - 25 de março de 2023
CONTRATADA: S.H.A DE C. LOUREIRO - C.N.P.J sob o nº 18.269.631/0001-76.
CONTRATANTE: Soliane da Silva Monteiro Silva, Secretária Municipal de Saúde.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 74/2022

OBJETO. 1º Primeiro Termo Aditivo do contrato referente à: Contratação de uma empresa especializada na prestação de serviços Assessoria e Consultoria Jurídica, AMPARO LEGAL: inciso II do art 57, e suas Posteriores alterações e Proposta de Preços, PRAZO DE PRORROGAÇÃO -12 (doze) meses início dia 22/03/2023 a 22/03/2024. Colinas/MA - 22 de março de 2023
CONTRATADA: LOPES E ADVOGADOS ASSOCIADOS C.N.P.J sob o nº. 07.652.130/0001-58.
CONTRATANTE: Ivan Prudência da Silva, Assessor de Relações Institucionais e Planejamento

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 76/2022

OBJETO. 1º Primeiro Termo Aditivo do contrato referente à: Contratação de uma empresa especializada na prestação de serviços de ortopedia, AMPARO LEGAL: inciso II do art 57, e suas Posteriores alterações e Proposta de Preços, PRAZO DE PRORROGAÇÃO -12 (doze) meses início dia 23/03/2023 a 23/03/2024. Colinas/MA - 23 de março de 2023
CONTRATADA: F.P. BARRA - C.N.P.J sob o nº 13.207.346/0001-07.
CONTRATANTE: Soliane da Silva Monteiro Silva, Secretária Municipal de Saúde.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 54/2023

OBJETO. Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios para preparo do merenda escolar 2023, Valor R\$1.321.700,00 (um milhão trezentos e vinte e um reais e setecentos reais), CONTRATADA: F.K FERREIRA - EPP inscrita no CNPJ: 03.169.389/0001-91 MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 003/2023 AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas Posteriores alterações e Proposta de Preços, VIGÊNCIA: até 12 (doze) meses. Colinas - (MA), 1 de março de 2023
CONTRATANTE: Srª Maria do Socorro Barba Torres, Secretária Municipal de Educação SEMED.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 55/2023

OBJETO. Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios para preparo do merenda escolar 2023, Valor R\$: R611.958,40 (seiscentos e onze mil novecentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos), CONTRATADA: CENTRAL DAS COMPRAS E SERVIÇOS EPP inscrita no CNPJ: 02.321.637/0001-05 MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 003/2023-AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas Posteriores alterações e Proposta de Preços, VIGÊNCIA: até 12 (doze) meses. Colinas - (MA), 1 de março de 2023
CONTRATANTE: Srª Maria do Socorro Barba Torres, Secretária Municipal de Educação SEMED.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 10/2023 - CPL PROCESSO Nº 99/2023/CCL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2023/CPL/SRP/SEMI validade 12 (mês) a partir de 17/03/2023 a 17/03/2024 Pelo presente instrumento o Registro de Preços para eventual e futura prestação e execução de serviços de forma contínua de Manutenção Predial e Preventiva e corretiva, com fornecimento de materiais, equipamentos e Mão de Obra, no prédios e logradouros públicos, conforme planilha anexada ao processo, disponíveis na íntegra no portal da transparência da prefeitura municipal de Colinas - MA, site: www.colinas.ma.gov.br e Sinc Contrata/ICE - MA. Fornecedor NF CONSTRUTORA EIRELI CNPJ: 10.731.608/0001-40, com sede na Rua Floriana nº Bairro Guanabara cidade de Colinas - MA, Representante Legal o Sr. Francisco Jackson da Silva Noleto portadora do Rg nº: 12119354993 SSP - SP CPF nº 003.869.683-57, DO VALOR GLOBAL R\$: 4.137.345,86 (quatro milhões cento e trinta e sete mil trezentos e quarenta e cinco reais e oitenta e seis centavos), as demais informações referente a ata de registro de preços ficam devidamente ratificadas.

